

Incentives News Flash n.º 1/2014

Create value with public funding

Alteração ao enquadramento nacional dos sistemas de incentivos ao investimento nas empresas

Foi publicado o Decreto-Lei n.º 167-B/2013, de 31 de Dezembro, que veio prorrogar o período de vigência do enquadramento nacional dos sistemas de incentivos ao investimento nas empresas, previsto no Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 65/2009, de 20 de Março, até à data limite de 30 de Junho de 2014.

A presente alteração surge em conformidade com a prorrogação do período previsto nos enquadramentos comunitários aplicáveis aos auxílios com finalidade regional, adoptada nas Orientações relativas aos auxílios estatais com finalidade regional para o período compreendido entre 2014 e 2020, bem como na decisão que prorrogou o mapa de auxílios com finalidade regional de Portugal.

Para mais informações, consulte o [Decreto-Lei n.º 167-B/2013, de 31 de Dezembro](#).



Para mais informações,
contacte-nos:

Lisboa +351 210 427 500

Porto +351 225 439 200

Luanda +244 222 679 600

www.deloitte.pt

"Deloitte" refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido, ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro, sendo cada uma delas uma entidade legal separada e independente. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria, corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de actividade. Com uma rede, globalmente ligada, de firmas membro, em mais de 150 países, a Deloitte combina competências de classe mundial com um conhecimento local profundo para ajudar os seus clientes a ter sucesso onde quer que operem. Os aproximadamente 170,000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão da excelência.

Esta publicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited ou por qualquer das suas firmas membro, respectivas subsidiárias e participadas (a "Rede Deloitte"). Para a tomada de qualquer decisão ou acção que possa afectar o vosso património ou negócio devem consultar um profissional qualificado. Em conformidade, nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta publicação.